



Comunicado

Requisitos de MREL

A Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Caixa) informa que foi notificada pelo Banco de Portugal relativamente aos seus requisitos de fundos próprios e de passivos elegíveis (MREL - *Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*) conforme decisão do Conselho Único de Resolução.

Assim, com efeitos imediatos, o requisito de fundos próprios e de passivos elegíveis será equivalente a:

- 22,16% do total de ativos ponderados pelo risco (uma redução de 21 pontos base face ao requisito anterior), adicionado de um requisito combinado de reserva de fundos próprios de 3,96%, correspondendo a um requisito total de 26,12%;
- 6,28% da exposição total do rácio de alavancagem.

Os requisitos aplicam-se em base subconsolidada para o perímetro de resolução definido. A estratégia de resolução preferencial é a abordagem *Multiple Point of Entry*. Não foi determinado o cumprimento do requisito de subordinação mínimo à Caixa.

O rácio de MREL apurado a 31 de dezembro de 2025 foi de 27,95% do total de ativos ponderados pelo risco e de 10,80% da exposição total do rácio de alavancagem, excedendo o requisito fixado. A Caixa prevê manter o cumprimento dos requisitos através da combinação de fundos próprios e de passivos elegíveis.

Caixa Geral de Depósitos, S.A.
Lisboa, 08 de maio de 2026

Nuno Pereira
Investor Relations - Relações com o Mercado e com a CMVM
Telefone: +351 21 845 6291
Email: investor.relations@cgd.pt